ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 65/2025–PROCESSO 166/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 09/2025 , os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço confecção e fornecimento de itens personalizados calendários, canecas personalizadas, entre outros produtos confeccionados, conforme artigo :

Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
46.193.759 FERNANDA MARCIA DE SOUZA	46.193.759/0001-39	24.722,95

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

Artigo 75 — É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

Justificativa:

A personalização dos materiais é essencial para a padronização visual, identificação institucional, organização de eventos, projetos educacionais e culturais, bem como para o fortalecimento da comunicação oficial do Município. Ressalta-se que a contratação de empresa especializada garante qualidade, durabilidade, conformidade técnica e cumprimento dos prazos, assegurando a eficiência, economicidade e o adequado atendimento ao interesse

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

público.

O Departamento, garantindo conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 31 de dezembro de 2025.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Costa
Membro da Equipe de Apoio